DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

ATA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2025
PROCESSO Nº 061/2025

OBJETO: Contratação de instituição incumbida regimental ou estatutariamente em pesquisa do ensino ou do desenvolvimento institucional e que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos com base no art. 75, inciso XV, para realização de concurso público e/ ou processo seletivo, conforme necessidade da Prefeitura, pela taxa de inscrição.

PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 04/09/2025, até 10/09/2025 às 16:00h.

Aos 11 dias do mês de **setembro** do ano de 2025, a Senhora SANDRA MARA DA SILVA, designada Agente de Contratação da inicio a abertura dos email contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para Contratação de instituição incumbida regimental ou estatutariamente em pesquisa do ensino ou do desenvolvimento institucional e que detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos com base no art. 75, inciso XV, para realização de concurso público e/ ou processo seletivo, conforme necessidade da Prefeitura, pela taxa de inscrição da seguinte forma, os email foram recebidos até o horário limite das 16h:

ITEM	DESCRIÇÃO	Valor Unitário Médio Taxa De Inscrição
01	Ensino fundamental incompleto	
02	Ensino Fundamental completo	
03	Ensino Médio	
04	Ensino Superior	

Conforme Edital da **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 23/2025** e seus anexos. Apresentaram inicialmente suas propostas em forma de cotação inicial as instituições: **Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios (INEPAM), Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC e IGECS – Instituto de Gestão de Cidades**, para parâmetro de preço e proposta validas. Após foi publicado o aviso de licitação para empresas interessadas enviarem suas propostas no prazo de 3 dias, no entanto transcorrido o prazo de 3 dias nenhuma empresa enviou propostas.

A senhora Agente de Contratação SANDRA MARA DA SILVA deu início comparativo de valores das propostas enviadas como cotação inicialmente que foram as seguintes:

PROPOSTAS
PARA VALOR GLOBAL:

Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios (INEPAM), – média da taxa de R$ 68,75

Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC – média da taxa de R$ 86,25

IGECS – Instituto de Gestão de Cidades – média da taxa de R$ 89,75

Dando Continuidade Certame, Foi Realizada A Classificação Das Propostas.

CLASSIFICAÇÃO:

1° Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios (INEPAM), – média da taxa de R$ 68,75

2° Instituto Nacional de Desenvolvimento Educacional e Capacitação - INDEC – média da taxa de R$ 86,25

3° IGECS – Instituto de Gestão de Cidades – média da taxa de R$ 89,75

HABILITAÇÃO

Ato continuo foi verificado posteriormente a documentação de habilitação da primeira coloca **Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios (INEPAM)**, onde a mesma apresentou os documentos exigidos em edital, sendo **HABILITADA** e declarada **VENCEDORA inicialmente.**

1° Instituto Nacional Especializado em Pesquisa e Apoio aos Municípios (INEPAM) – média da taxa de R$ 68,75.

OCORRENCIAS:

Nenhuma ocorrência foi Registrada.

ENCERRAMENTO

Para constar foi lavrada a presente Ata, após verificado o atendimento ao objeto da presente Dispensa de Licitação, sendo declarada encerrada.

SANDRA MARA DA SILVA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

.....